



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Do Objeto

1.1. Trata-se da “**Aquisição de poltronas de amamentação para equipar as Creches Municipais de Tietê**”.

### 2. Da Justificativa

2.1. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o aleitamento materno é um processo único e uma atividade que mesmo tomada isoladamente, é capaz de reduzir a mortalidade infantil ao diminuir a incidência de doenças infecciosas.

2.2.1. A Secretaria Municipal da Educação empenhada em promover a divulgação da necessidade do aleitamento materno, requer através deste processo a compra de poltronas confortáveis que serão distribuídas às unidades constantes no Memorial Descritivo deste Termo, buscando promover e divulgar um espaço acolhedor e discreto para que as mães possam e se sintam confortáveis em tirar um tempinho de suas rotinas para este importante gesto de aleitamento materno.

### 3. Do Memorial Descritivo

3.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto deste certame, será conforme a tabela abaixo:

Item	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QTD
01	Unidade	<b>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA</b> , revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. Amamentação. Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm, Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm, Altura (h) da superfície do assento: m - <b>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA</b> , revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. Amamentação. Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm, Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm, Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm, Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm, Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm, Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º e -7º, Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90º / máximo 110º, Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm, Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm.	12



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>. As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D -23. Garantia mínima contra defeitos de fabricação, 06 meses.

## Locais de entrega (01 unidade por escola):

<b>Emeb "Profª Artemísia de Almeida Barros"</b>	Rua Marcos Formigoni, 49, na Cohab
<b>Emeb "Athayde Daniel"</b>	Bairro Mandissununga, Fazenda Esplanada
<b>Emeb "Educandário Tietê"</b>	Rua Tenente Gelas, 922, no Centro
<b>Emeb "Prof. Aparício de Campos Madureira"</b>	Avenida das Seringueiras, 501, no bairro Povo Feliz
<b>Emeb "Prof. Esaú de Camargo Pontes"</b>	Rua Ésio dos Reis, 50, no bairro São Pedro
<b>Emeb "Gervásio de Jesus Sutilo Florian"</b>	Rua Madre Aparecida Consorti, 20, no bairro Nova Tietê
<b>Emeb "Lázaro Aguirre Siqueira Filho"</b>	Bairro Sete Fogões
<b>Emeb "Vereador Nelson Pinto"</b>	Avenida Arrastão, 609, no bairro Jardim Bonanza
<b>Emeb "Roberto Sotovia"</b>	Avenida São Paulo, s/nº, no Jardim da Serra
<b>Emeb "Prof. Romeu Rui"</b>	Rua Antonio Ferreira Cardia, nº 31, Altos do Tietê
<b>Emeb "Dr. Ruy Silveira Mello"</b>	Praça Dr. J.A. Correa, 03, Centro
<b>Emeb "Prof. Helenice Pereira Joia"</b>	Rua Valdo de San Juan, 01, no Bairro Terras de Santa Maria

## 4. Da qualificação técnica

4.1. Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (em) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo ser apresentado no mínimo 1 (um) atestado.

4.1.1. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

## 5. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755  
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br